



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

VANESSA VASCONCELOS MARQUES

**A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: REFLEXÕES ACERCA DE SUA
REALIZAÇÃO POR PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

FORTALEZA

2018

VANESSA VASCONCELOS MARQUES

**A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: REFLEXÕES ACERCA DE SUA
REALIZAÇÃO POR PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

Monografia apresentada ao Curso de pedagogia da Faculdade de educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Pedagoga.

Orientadora: Profa. Dra. Clarice Zientarski.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M321f Marques, Vanessa Vasconcelos.
A formação continuada em serviço : reflexões acerca de sua realização por professores do Município de Caucaia/CE / Vanessa Vasconcelos Marques. – 2018.
52 f.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia , Fortaleza, 2018.
Orientação: Profa. Dra. Clarice Zientarski.
1. Formação continuada em serviço. 2. Plano Municipal de Educação. 3. Formação continuada – Legislação. I. Título.

VANESSA VASCONCELOS MARQUES

**A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: REFLEXÕES ACERCA DE SUA
REALIZAÇÃO POR PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**

Monografia apresentada ao Curso de pedagogia da Faculdade de educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Pedagoga.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Clarice Zientarski (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profª (Membro)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profª (Membro)
Universidade Federal Do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço Primeiramente a Deus por ter me permitido estudar nessa universidade e pela força e sabedoria concedidas.

Agradeço aos meus pais por todo investimento feito por mim e pelos meus estudos. Essa conquista é de vocês.

Agradeço a todos os professores que passaram na minha jornada até aqui. Professores que deixaram marcas e que me serviram de exemplo.

A professora Clarice Zientarski por ter me mostrado o que é ser um professor sensível ao outro quando aceitou me orientar.

Ao meu esposo Flávio pela cumplicidade de sempre e ao meu filho Pedro que me ensina diariamente o que é o amor.

RESUMO

Aborda os aspectos relativos a formação continuada em serviço, tendo como foco o Plano Municipal de Educação. Tal estudo objetiva Investigar como se apresenta a formação continuada em serviço para os professores do Município de Caucaia no Plano Municipal de Educação. Parte-se da perspectiva de que a educação continuada seja elemento essencial para a geração de saberes, bem como, componente imprescindível para todos os segmentos e setores da sociedade. Como metodologia empregou-se a utilização a pesquisa exploratória e quanti-qualitativa. Para tanto apoiamos-nos em um levantamento bibliográfico e documental fundamentado-se em teóricos e documentos legislativos que norteiam a formação continuada. Os resultados indicaram aquilo que já esperava-se previamente, ou seja, a falta de preparo por parte da SME de Caucaia sobre a demanda dos professores, as obrigatoriedades acerca dessa oferta reguardadas por meio da legislação e as melhorias que podem ocorrer na educação, conforme constatou-se a partir do referencial teórico e da legislação analisada, o Plano Municipal de Educação.

Palavras-Chave: Formação continuada em serviço. Plano Municipal de Educação. Formação continuada – Legislação.

ABSTRACT

It addresses aspects related to continuing education in service, focusing on the Municipal Education Plan. Such an objective study To investigate how to present the continued formation in service for the teachers of the Municipality of Caucaia in the Municipal Plan of Education. It is based on the perspective that continuing education is an essential element for the generation of knowledge, as well as an essential component for all segments and sectors of society. As methodology was used the exploratory and quantitative-qualitative research. For this, we rely on a bibliographical and documentary survey based on theoretical and legislative documents that guide the continued formation. The results indicated what had already been expected, namely the lack of preparation by the SME of Caucaia on the demand of teachers, the obligatoriness about this offer retained through legislation and the improvements that can occur in education, as it was verified from the theoretical reference and the analyzed legislation, the Municipal Education Plan.

Keywords: In-service training. Municipal Plan of Education. Continuing education - Legislation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO: A IMPORTÂNCIA E AS LEIS QUE REGEM O PROCESSO.....	10
3 AS LEIS QUE FUNDAMENTAM A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO.....	15
3.1 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	15
3.2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.....	17
3.3 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS – DCN'S.....	20
4 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.....	21
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	23
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	28
ANEXO A.....	29

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho trata sobre o processo de formação continuada em serviço tendo como norte a formação desenvolvida no município de Caucaia estado do Ceará, da qual participavam professores. Neste sentido, busco investigar se esta formação tem importância, a legislação que a institui e a maneira como o processo se realiza no município que é objeto de estudo.

Desde quando ingressei na prefeitura Municipal de Caucaia através de concurso público em 2010, na função de suporte gerencial, mas, precisamente lotada em uma escola municipal de educação básica, escola Novo São Miguel, no bairro Novo São Miguel em Caucaia, através de conversas informais com os docentes, percebi a insatisfação deles em participar das formações continuadas oferecidas mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação do município (SME). Os professores expressavam seu desagrado por meio de falas, bocejos, conversas paralelas mesmo durante as formações.

Paralelamente a isto cursava pedagogia na Universidade Federal do Ceará, matriculada em disciplinas como Didática e Estrutura da educação e pude perceber que o educador precisa estar constantemente se aprimorando, aperfeiçoando seus conhecimentos, abstrações, capacidades de elaboração mental e técnicas de ensino, para o bom desenvolvimento do educador e dos educandos, como cita Montenegro (2008, p. 06): “a formação quando aplicada no espaço escolar facilita o processo de aprender, refletir e renovar a ação pedagógica em sala de aula.”

Durante o meu trabalho na escola e ao saber das formações que são oferecidas aos professores do ensino fundamental, percebia a insatisfação e desinteresse com as formações oferecidas por parte da SME. Ao saberem da obrigatoriedade em participar começavam a discursar sobre as formações alegando ser perda de tempo, que era muita teorização ou, que os formadores não possuíam preparo suficiente e aplicavam técnicas e didáticas ineficientes, que era o que eles buscavam.

Em 2013, fui transferida de escola, dessa vez trabalhei na Escola Augusto César Silva Sales, no bairro Itambé na mesma cidade. Para minha surpresa mesmo depois de três anos, a mesma insatisfação nos processos formativos persistia. Professores de uma escola maior que a anterior, continuavam a reclamar das formações.

Essa contradição entre a teoria e a prática, me fez querer investigar esse assunto. Neste sentido, busco saber se essas formações estavam atendendo as necessidades do

dia a dia do professor, se eram de qualidade, ou seja, se eram formações que traziam reflexões sobre a teoria e a prática docente ou apenas para cumprir calendários.

Em relação às questões de pesquisa, realizo o seguinte questionamento: qual o objetivo do Município de Caucaia em oferecer esses cursos? Quais fatores podem colaborar para uma formação continuada em serviço que atraia os diversos perfis docentes? Qual a importância da formação continuada? O que significa formação continuada em serviço? Eis, portanto, algumas das perguntas que serão investigadas.

O objetivo geral deste trabalho é: investigar como se apresenta a formação continuada em serviço para os professores do município de Caucaia no Plano Municipal de Educação. No atendimento a este objetivo, realizo portanto, algumas reflexões sobre a importância dessa constante formação que pode ser colocada como uma ferramenta de ajuda ao professor, quando esse faz uma auto reflexão sobre sua atuação docente trazendo para si novos subsídios para a prática pedagógica, ou quando esta formação se mostra importante. Além disso, busco fundamentar a discussão com a utilização de referencial que sustenta a análise bem como a legislação pertinente.

No que diz respeito aos objetivos específicos pretendo: a) Identificar quais as leis que estabelecem, regulamentam e orientam a formação continuada de professores. b) Identificar quais os principais problemas enfrentados pelos professores para a continuação de seu processo formativo. C) Identificar como o Plano Municipal de Educação de Caucaia vem apresentado a formação continuada de professores em serviço.

O tipo de pesquisa empregada neste estudo, portanto, foi a exploratório descritiva do ponto de vista de seus objetivos e quanti-qualitativa em relação à forma de abordagem do problema. Exploratória porque visou proporcionar um melhor conhecimento a respeito do tema em questão, com o interesse de permitir uma maior familiaridade com a problemática da formação continuada em serviço nas escolas com vistas a favorecer a construção de hipóteses (GIL, 1999). Ainda segundo a autora, a pesquisa exploratória “tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, com vistas na formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Classifica-se como pesquisa qualitativa, pois busca uma análise subjetiva, isto é, interpretar, compreender e atribuir significado ao objeto em estudo, de acordo com seus valores e crenças.

Colaborando com a necessidade de entendimento investigativo a partir do ambiente real dos sujeitos e as possibilidades de desvelamento que este proporciona ao pesquisador que ousa desvelar o que está para além das aparências, Lüdke *et al* (2015) mostra que o estudo na pesquisa qualitativa se oportuniza quando visam “a interpretação em contexto”.

Metodologicamente, então, trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, de caráter documental e bibliográfico, fundamentada em teóricos e autores que tratam da temática, bem como nos documentos que norteiam a formação continuada, como, por exemplo, a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9396/96, bem como a legislação do município de Caucaia.

Após a coleta e exposição dos dados presentes nas legislações apresentadas, foi realizada a análise do conteúdo no intuito de alcançar os objetivos propostos na pesquisa, possibilitando visualizar o tratamento dos dados ao tema, a importância da formação continuada em serviço.

Ressalta-se que este trabalho está disposto da seguinte maneira: o primeiro capítulo apresenta uma introdução a fim de apresentar a questão de pesquisa, os objetivos e a estrutura do trabalho. O segundo capítulo trata da formação continuada de professores em serviço; o terceiro capítulo expõe uma fundamentação teórica sobre as leis que fundamentam a formação continuada de professores em serviço; o quarto capítulo mostra reflexões sobre a formação continuada de professores no Município de Caucaia. O método do estudo encontra-se no quinto capítulo; no sexto encontram-se os resultados e discussão, e, por fim, apresentamos as considerações finais.

2 A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO: A IMPORTÂNCIA E AS LEIS QUE REGEM O PROCESSO

Na sociedade contemporânea, percebe-se que a informação assume uma posição de poder, apresentando-se como insumo maior de diferentes setores, inclusive o educacional. Neste contexto, o professor precisa ter informação para poder atuar de forma produtiva, assim, a democratização do acesso ao conhecimento, possibilidades de novas descobertas e novos meios de comunicação devem ser pensados a fim de que se permita aos indivíduos, conhecer suas potencialidades e as aplicarem junto a pluralidade da comunidade que integram.

Ao iniciar a discussão sobre a legislação que rege o processo de formação continuada em serviço, parte-se da afirmação do MEC (2017), apenas 34,4% dos professores da Educação Básica possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. É importante salientar que uma formação continuada só promove transformação quando é amplamente conhecida e adotada. Essa falta de formação nos docentes e as lacunas ocorridas em sua graduação ocasionam barreiras e deficiências; dentre elas pode-se citar o uso inadequado e muitas vezes o não uso de estratégias de ensino que podem ser aplicadas no âmbito educacional a fim de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem.

Mello (2007, p. 21) enfatiza que ao fazer uma configuração da crise de formação de professores no Brasil atesta que “a formação de professores não é parte da solução, e sim parte do problema da qualidade da Educação Básica”.

Com isso, chama-se a atenção para o desafio a ser enfrentado pela educação nos tempos atuais, que diz respeito à possibilidade de desenvolver uma educação para o futuro, sendo possível o professor ampliar seus conhecimentos através de cursos, palestras, grupos de estudos, condizentes com sua atuação e que os conhecimentos adquiridos possam de fato serem utilizados em sala de aula, buscando tornar eficaz o ensino.

Percebe-se assim a necessidade de oferecer uma formação aos docentes que os capacite para atuar no compartilhamento de conhecimentos, na formação de seres participativos, tendo condições de criar novos ambientes de aprendizagem que privilegiem a circulação de informações. Neste contexto, o professor como transmissor de conhecimento desaparece para dar lugar à figura do mediador, cumprindo o preceito de

tornar disponíveis as fontes informacionais necessárias para a formação do aluno (FEDERAÇÃO DE ESCOLAS SIMONSEN, 2013).

Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor modifique, amplie e atualize o conhecimento obtido em sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém aperfeiçoando em sua atividade profissional. Segundo Libâneo (2004, p. 227),

O termo formação continuada vem acompanhado de outro, a formação inicial. A formação inicial refere-se ao ensino de conhecimentos teóricos e práticos destinados à formação profissional, completados por estágios. A formação continuada é o prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional.

É perceptível que a formação continuada se propõe a complementar a formação inicial, com isso, se faz necessário que o professor tenha desenvolvido uma formação inicial significativa e busca ao longo de sua experiência profissional completá-la. Destaca-se que o indivíduo a quem não é dada a oportunidade de desenvolver aptidões necessárias para posicionar-se de maneira crítica, fica limitado e impossibilitado os meios de viabilizar o seu desenvolvimento pessoal e sua participação social de forma produtiva.

Na conjuntura atual, sobre “o professor em serviço recaem algumas novas exigências. Ele deve estar atualizado e bem informado não somente em relação aos acontecimentos do mundo, mas principalmente em relação as novas práticas pedagógicas, tendências e currículos educacionais” (CHIMENTÃO, 2009, p. 2). Em consequência disso o professor precisa estar constantemente em processo de formação.

O processo de formação profissional que se iniciou na graduação deve ser ampliado. As formações continuadas em serviço devem servir de aliadas a ampliação de conhecimento teórico adquirido com as experiências já vividas, buscando promover uma transformação e melhoria na realidade de educandos e educadores.

Para o professor mudar seu modo de pensar e seu fazer pedagógico ele precisa estudar, pesquisar e refletir as novas concepções, além de poder vivenciar novas experiências. Do ponto de vista de Shigunov Neto e Maciel (2002), a inscrição neste ambiente de mudanças que ocorrem na sociedade só serão acompanhadas se um novo profissional de ensino nascer, estando este disposto e preocupado com a sua constante formação.

Para alcançar seus objetivos a formação continuada precisa ser significativa para o docente. Segundo Nascimento (2000 apud CHIMENTÃO, 2009, p. 3) a baixa eficácia proposta pelas formações têm algumas razões: “desvinculação entre teoria e prática, ênfase excessiva em aspectos normativos e a falta de projetos coletivos e/ou institucionais, entre outros”.

Tais deficiências levam o professor ao desinteresse e a indiferença, já que não contribuem para o seu desenvolvimento profissional. Apesar das diferenças e particularidades de cada realidade escolar é possível imaginar que a combinação de alguns fatores possam tornar as formações mais eficazes.

Candau (1997 apud SANTOS, 2003, p. 68) discute algumas questões sobre as falhas presentes na formação continuada do professor em serviço, e nesse sentido, vem trazer uma nova concepção de formação:

- a) A escola como Lócus da formação continuada: Não somente o fato de trabalhar em uma escola e ter vivências nela. O mais importante é uma prática reflexiva onde o professor pense sobre sua prática e descubra onde é preciso fazer melhorias. A prática coletiva também é importante, através do compartilhamento de experiências, o docente encontrará respostas para suas possíveis dificuldades encontradas;
- b) Valorização do saber docente: O saber docente é constituído por diversos fatores: Os saberes curriculares, a teoria inicial adquirida dialogando com as experiências vivenciadas diariamente. Esse saber adquirido precisa ser sempre valorizado nas formações;
- c) Ciclo de vida dos professores: é um ciclo heterogêneo. Durante a vida, o educador vai mudando suas perspectivas e as suas dificuldades também sofrem mudança. Cabe a formação continuada se atentar para essas diferenças, não trabalhando conteúdos repetitivos e ineficazes, mas inovadores e interessantes.

Ao analisar-se as novas concepções de formação, percebe-se que o primeiro ponto diz respeito ao fato de que o professor deve assumir uma postura diferenciada da pedagogia tradicional buscando valorizar os processos de pensamento, incentivando a participação dos alunos, o desenvolvimento de atividades de maneiras variadas e abrangendo uma diversidade de assuntos em sala de aula que forneçam, meios para tornar conhecível alguma deficiência ainda não percebida, e além disso, é preciso que adotem diferentes formas de interação com os demais docentes e, busquem conhecer as atuações de seus colegas e percebam o que pode ser absorvido e aplicado a sua prática. Assim, ocorrerá possivelmente a dinamização do ensino e a motivação da aprendizagem dos estudantes.

O segundo aspecto indaga à necessidade de repensar a questão da formação

continuada, como mecanismo propulsor de saberes, possibilitando oferecer a cada professor o que realmente necessitam, sem omitir o necessário para todos. O docente que participa da formação passa a ser figura ativa e central no processo de ensino-aprendizagem. Leva-se em consideração o conhecimento atual e o perfil do professor que participa a fim de gerar abordagens diferenciadas para cada um, adequando o conteúdo ministrado a sua realidade.

Já o terceiro trata do aspecto relacionado a transmissão de informação que não deve se estabelecer de maneira padronizada. Os formadores deverão ser capazes de interagir com os docentes por meio de estratégias pedagógicas adaptadas, que possam compreender as experiências e a realidade vivenciada por cada um a fim de adequar o repasse do conteúdo ao entendimento cognitivo dos mesmos. Ao verificar o desenvolvimento da aprendizagem individual permite-se um tratamento específico para cada caso, oportunizando que todos aprendam, evitando assim, a exclusão ou mesmo, o desinteresse de alguns que não consigam assimilar o que está sendo ensinado a sua prática.

Para Paulo Freire (1997) o educador não pode ser neutro, precisando de definições, de decisões e de rupturas. E isso não deve ser imposto, é preciso que haja desconstruções e reconstruções de concepções e ideias. O professor possui sua formação inicial, que vem muitas vezes antes da sua graduação, passa pelos conhecimentos adquiridos na universidade e continuam no ambiente escolar, no dia a dia com alunos e colegas de trabalho, estende-se muitas vezes a sua família e seu cotidiano e também se aperfeiçoa nas formações continuadas onde através de novas ideias, técnicas adequadas, práticas compartilhadas e motivações certas aprimoram a sua constante e necessária formação.

Outro autor que relata esses fatores é Imbernón (2009, p. 49) ressalta que, a formação continuada “fomenta o desenvolvimento pessoal, profissional e institucional do professorado, potencializando um trabalho colaborativo para mudar a prática”. Ele deixa claro que se deve dar atenção especial a subjetividade dos docentes, suas emoções, auto estima e sentimentos não somente deles como do outro. Ele fala sobre o lado profissional e o institucional já que não basta somente a mudança do professor.

A mudança também deve ocorrer nos contextos, nos ambientes de trabalho, nas relações sociais e no cotidiano da escola em geral. No que se relaciona ao trabalho do professor, são necessárias condições mínimas para o bom trabalho docente: materiais

didáticos disponíveis, espaços físicos adequados, números de alunos razoáveis além de uma assessoria por parte de uma gestão escolar compromissada.

A formação de professores é prerrogativa legal, expressa, portanto, na LDB nº 9.394/96 e foi regulamentada por meio do Decreto n.º 6.755 de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, dando diretrizes para a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na promoção de programas de formação inicial e continuada. O Decreto, estando de acordo com os artigos nº 61 a nº 67 da LDB n.º 9.394/96, abrangia todas as modalidades da educação básica, como apregoado no inciso I do Art. nº 2º:

A formação docente para todas as etapas da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas (BRASIL, 2009).

Neste prisma, se compreende que a formação dos professores não pode ser feita de qualquer jeito, tornando-se necessária um processo formativo que contemple o conhecimento sistematizado e que contribua de maneira geral com a formação. Assim, na sequência do trabalho apresento as leis que regem o processo de formação continuada em serviço bem como sua interpretação.

3 AS LEIS QUE FUNDAMENTAM A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM SERVIÇO

Nesse capítulo serão apresentados os documentos legais que definem, orientam e constituem as políticas públicas educacionais de formação de professores. A partir das Leis que regem a Educação brasileira destaco algumas que ressaltam a importância da formação continuada e asseguram a qualificação do docente.

3.1 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Para pensar em formação continuada para a área da educação primeiramente é preciso compreender o contexto das legislações vigentes que resguardam os direitos que deverão ser aplicados. Assim, é preciso apresentar a devida conceituação e contextualização, para que se tenha entendimento das legislações relacionadas a esse estudo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), suscita tanto concepções de ensino quanto de aprendizagem, acepção literalmente inscritas no campo da educação. Desse modo, pode-se entender como sendo a legislação que regulamenta o sistema educacional do Brasil, levantando considerações sobre os princípios da educação e os deveres do Estado em relação a educação escolar mostrando as responsabilidades em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Pode-se inferir que através da LDB tem-se mecanismos que permitirão a efetivação da mediação das propostas pedagógicas e metodológicas. Desse modo, trata da formação continuada em alguns dos seus artigos, e defende sua importância. Destaca-se o parágrafo único do Art. 61:

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.

Desta forma, configura-se como ferramenta essencial para valorização do professor, viabilização do processo de ensino e aprendizagem em diferentes áreas. Nessa linha de abordagem é interessante apresentar explicação sobre os recursos a

serem utilizados no processo de formação, art. 62, “2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância”.

Nesta lógica, cabe salientar que a formação à distância, de uma maneira geral se apresenta frágil, aligeirada e contribui com o processo de fragmentação do conhecimento. Ainda, a formação à distância normalmente tem sido desenvolvida por profissionais não habilitados, tendo em vista que muitas vezes são os tutores os responsáveis pela formação, e estes podem inclusive ser estudantes de graduação.

Em meio as dificuldades e delimitações existentes, os recursos tecnológicos têm se expandido e vem dando possibilidades de mudanças benéficas. Sobre este assunto Lôbo (2008, p. 137) diz que “na órbita da mega-rede digital, flutuam instrumentos privilegiados de inteligência coletiva, capazes de, gradual e processualmente, fomentar uma ética por interações, assentada em princípios de diálogo, de cooperação, de negociação e de participação”.

Com isso, evidencia-se a possibilidade de universalizar o acesso ao conhecimento e a necessidade de formação cidadã, contemplando não apenas a melhor solução tecnológica e os melhores conteúdos, mais a capacidade de os indivíduos conhecer suas potencialidades e a pluralidade da comunidade que integra.

Além da formação de professores ser apresentada no art. 61, tem-se outros artigos que expõem a formação de professores com referência à formação inicial e, somente no artigo 67, a Lei de Diretrizes e Bases (2007) volta a destacar a formação continuada, ao se referir que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos e estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI – condições adequadas de trabalho.

Saviani (2009, p. 148) reflete “a precariedade das políticas formativas, cujas sucessivas mudanças não lograram estabelecer um padrão minimamente consistente de preparação docente para fazer face aos problemas enfrentados pela educação escolar em nosso país”. Cabe, portanto, aos sistemas de ensino oferecerem formação em parceria com instituições de ensino superior, objetivando uma formação continuada que atenda,

pelo menos em parte, às necessidades das escolas, dos professores bem como do processo de ensino-aprendizagem.

Assim, as políticas formativas podem ser consideradas como produtos educacionais ativos e significativos se forem adequadamente utilizadas pela escola. Pode-se afirmar, então, que a formação continuada dos professores se caracteriza como produtiva quando sua intervenção ocorrer de fato nos contextos de ensino-aprendizagem.

Fröhlich (2010, p. 28) por sua vez, expõe que “a LDB ainda apresenta-se tímida ao se referir especificamente à formação continuada de professores. De qualquer forma, reconhece a função dos sistemas de ensino, no sentido de que são eles os responsáveis pela valorização dos profissionais da educação”.

A questão que se coloca diante de nós, neste ponto, é a atenção que deveria se ter sobre a oferta e disposição de recursos formativos condizentes e necessários para o bom desempenho dos serviços realizados pelos professores nas escolas. Significa aceitar, então, que a incorporação de recursos formativos mais direcionadas para as necessidades educacionais são indispensáveis.

Assim, como a LDB, o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13005/2014 trata sobre a formação de professores como se observa a seguir.

3.2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um dos principais instrumentos de planejamento que poderá ajudar a melhor direcionar as políticas que deverão viabilizar o aprendizado dos alunos, estabelecendo metas cujo objetivo é oferecer um ensino de qualidade, que permita ao estudante se envolver, se interessar, e participar. Deste modo, poderá ser utilizado como um recurso viável na hora de programar algo novo ou reforçar o que já foi aplicado, devendo o professor estar inserido no processo de idealização.

De acordo com Sena (2014, p. 9) “Ao ser sancionada, sem vetos, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, fez entrar em vigor o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 – o segundo PNE aprovado por lei”.

Segundo o mesmo autor, o PNE apresentam-se como inúmeras maneiras de interação e aprendizagem que se configuram em múltiplas possibilidades de melhorar a qualidade do ensino, exercendo assim, um importante papel na formação do aluno, que deve ser considerado como agente produtor no processo educacional.

Conforme Sena (2014, p. 9) entre as ações que deverão conduzir aos propósitos expressos nos incisos do art. 214 da Constituição, estão: “erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do país; e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto”.

Significa, portanto, a realização de práticas afirmativas para a construção de um ensino eficaz para o desenvolvimento educacional do estudante. Esses propósitos, cada um à sua maneira, ampliam as alternativas de interação e aprendizagem, ao utilizar recursos que possibilitem melhorar práticas pedagógicas. Ou seja, tornar os aprendizados dinâmicos e atrativos, garantindo ao estudante certa facilidade na apreciação e compreensão do conteúdo. Assim, entende-se que ao reportar a aspectos que visam melhorar a qualidade do ensino, deve-se ressaltar a formação continuada dos professores como elemento propulsor. Percebe-se que tal elemento não foi indicado como propósitos, como verifica-se na citação acima.

Nessa abordagem, PNE (2008 apud FROHLICH, 2010, p. 29) assinala que “sem a valorização do magistério ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino”. A valorização do magistério, se refere ao docente, estando relacionado ao desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, e tem seu fazer motivado pela oferta de soluções que minimizem as dificuldades no ensino.

Esse argumento pressupõe que,

O sentido da expressão valorização do magistério, afirma que somente uma política global do magistério pode garantir a referida valorização, através de três aspectos simultâneos, quais sejam: a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada (FROHLICH, 2010, p. 29).

Vale ressaltar que assim como esses três aspectos tem-se ainda, diferentes ações a ser desenvolvidas, tendo em vista as mesmas razões, possibilitar práticas pedagógicas com abordagens construtivistas, que estimule a aprendizagem. Para Freitas (1992, p. 10-11),

Enquanto o Estado (como articulador da política educacional) não mediar uma ação conjunta entre escolas normais, universidades (principais agências formadoras) e secretarias de educação (principal agência

contratante), não reverteremos a atual situação. Isso passa por uma transformação global de toda a legislação que regulamenta a formação e atuação deste profissional, com o objetivo de garantir formação de qualidade e valorização profissional.

A legislação que regulamenta a formação continuada de professores deve buscar satisfazer as intenções do professor e as características da sua atuação; intencionando possibilitar vários estilos e tipos de aprendizagem, aproveitando as qualidades educativas disponíveis. Neste sentido O Plano Nacional de Educação (2008 apud FROHLICH, 2010, p. 30) acrescenta ainda “que uma formação profissional deve assegurar o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem”.

Na sequência deste capítulo que trata sobre a legislação trago as Diretrizes Curriculares Nacionais.

3.3 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS - DCN's

Outro documento que também cita a formação continuada em serviço são os novos DCN's (Diretrizes Curriculares Nacionais) que foram aprovadas pelo CP/CNE em 09 de junho 2015 e sancionados pelo MEC em 24 de junho 2015, onde asseguram que a formação inicial e continuada dentre outras coisas devem contemplar:

- I. Sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- II. O contexto educacional da região onde será desenvolvido;
- III. Atividades de socialização e avaliação dos impactos

Os DCN's consideram a importância da formação continuada oferecida pelos centros de formação de estados e municípios, bem como pelas instituições educacionais de educação básica como parte importante da nova política que se quer consolidar no país.

Essa legislação vem durante sua exposição indicando a importância de o educador receber uma formação significativa, destaca-se que a diversidade de experiências vivenciadas deve ser observada e contemplada em tais formações, tendo que perceber aquela que melhor se adequa aos estudantes com que trabalha, bem como com o assunto tratado. A intenção é fazer uso da estratégia que mais possa atrair os alunos, e como bem aponta Reis (2013, p. 2440)

A profissão docente requer reflexão e criticidade, pois tem a capacidade de transformação do conhecimento científico em conteúdos a serem ensinados. E é exatamente na formação inicial que esta prática reflexiva deveria começar a ser trabalhada nos futuros professores.

Ou seja, o que determinará a formação dos professores será o conjunto de fatores envolvidos, que seriam: professor, aluno, conteúdo, recursos, objetivos do ensino, etc. As capacitações possibilitam a disseminação de informações sobre determinados assuntos e possibilitam a construção de conhecimentos a partir da incorporação de novas dinâmicas e instrumentos de educacionais que correspondam a realidade apresentada.

4 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

O município de Caucaia oferece o Ensino Fundamental, conforme o Educacenso de 2014 a 39.490 estudantes e possui cerca de 4.000 professores. Em 2015 foi criada a EMFA - Escola Municipal de Formação e Avaliação que atuava na formação mensal de formação continuada para cerca de 4.000 professores e acompanhamento pedagógico, além da sistematização dos resultados de avaliações externas realizadas no ensino fundamental I e II e objetivava a expansão e solidificação dos conhecimentos e práticas dos professores, fazendo com que novas metodologias fossem empregadas nas diversas áreas do conhecimento e que os alunos alcançassem resultados satisfatórios no seu processo de aprendizagem.

Em 2017, já em nova Gestão municipal, esse equipamento foi transformado em CEMFA – Centro municipal de Formação e Avaliação, ganhando nova sede com espaço para formações, palestras e oficinas, além de contar com 29 profissionais; técnicos administrativos, gestores e formadores com pretensão de atender 3.116 professores da educação infantil até o nono ano do ensino Fundamental, dando suporte a nova política pedagógica da SME (Secretaria Municipal de Educação) contemplando a análise de resultados das avaliações externas, intervenções e desenvolvimento psicomotor, apresentação de rotinas esquematizadas para a realização de atividades das disciplinas e material estruturado em articulação com os programas Estaduais (Mais Paic - Programa Alfabetização na Idade Certa) e Federais (PNAIC, Pacto Nacional Alfabetização na idade certa).

Essa preocupação com a formação do professor atuante deve ser valorizada e amparada. Para Paiva (2003, p.47), a formação desde o início até o fim da carreira é importante pois deve gerar uma reflexão sobre a prática pedagógica do professor

[...]a partir da formação inicial que proporciona uma base prévia ao exercício da atividade docente, a formação pessoal e profissional do professor prossegue ao longo de sua carreira. Esta formação continuada coloca em destaque a preparação do professor no exercício de sua prática como ator que reflete sobre as ações que realiza em seu cotidiano.

Para que o aprendizado seja eficiente o professor precisa refletir sobre a sua prática docente, avaliando que a cada instante as mudanças são constantes no mundo em que ele e os educandos vivem. Só com a colaboração entre professores e instituições de ensino é possível conceber um ambiente adequado às exigências dos novos alunos.

A necessidade de concretizar uma nova concepção de ensino, que ultrapassa as dimensões convencionadas de espaço e tempo em sala de aula, não diminui a importância do papel docente – mas exige dos profissionais uma compreensão mais ampla das expectativas e motivações dos alunos. Por isso a importância de uma formação continuada que vá além de teorias vazias e métodos prontos que muitas vezes são impostos e não rompem com o tecnicismo do ensino [...] “mantém o professor atrelado ao papel de simples executor e aplicador de receitas que, na realidade, não dão conta de resolver os complexos problemas da prática pedagógica” (SCHNETZLER, 2000, p. 23).

Nóvoa (2007) argumenta que o professor não é um produto. Ele constrói sua identidade em um espaço que sofre transformações de maneiras de ser e de estar. É impossível ainda segundo ele, separar o eu pessoal do eu profissional, ressaltando a importância da formação continuada: “Educar não é uma atividade transmissora, mas de criatividade. Educação é uma espiral interminável. Não se conclui a formação, ela é contínua” (NÓVOA, 2013, online).

Sabe-se que é papel do professor busca seu constante aperfeiçoamento a fim de que sua atuação se estabeleça da melhor forma possível, o mesmo deve buscar aprimorar seus conhecimentos pautado nas falhas que surgem ao longo de sua atuação com base em sua experiência.

Contudo, grande parte dos docentes incorporam efeitos de acomodação e inércia o que os tornam desinteressados em promoverem mudanças, tendo em vista estarem presos as antigas práticas e, muitas vezes manifestam grande dificuldade em abandonar certas práticas obsoletas. Neste caso, salienta-se a necessidade dos órgãos competentes vinculados ao setor educacional, ofertem meios para modificar tal situação. A seguir, será analisado o plano municipal de educação de Caucaia.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a ocorrência de constantes mudanças advindas em grande parte do desenvolvimento das tecnologias digitais da informação e comunicação, a sociedade moderna, em seu cotidiano, depara-se com a necessidade de acompanhar as alterações. Sendo inevitável portanto, o professor conhecer e saber fazer uso dos diferentes recursos educacionais existentes a fim de incorporar novas práticas. Mas a concretização dessas atuações diferenciadas depende de uma formação continuada e essa por vezes, deverá ser realizada com o profissional em serviço. É sobre esse aspecto que trataremos a seguir em relação ao município de Caucaia.

Expõe-se um relato do Plano Municipal de Educação de Caucaia, assegurado pela Lei n. 2647 de 03 de julho de 2015, que diz ser papel da Secretaria Municipal de educação de Caucaia, “Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado do Ceará que 50% dos professores da educação básica possuam nível de pós-graduação lato e stricto sensu, assegurando a todos formação continuada em sua área de atuação”.

Os documentos não deixam claro de que forma isso ocorrerá, e também não esclarece que requisitos serão observados para que o colaborador possa usufruir de tal benefício, bem como das etapas de seleção existentes. Assim, não esclarece se tal ação é desenvolvida no âmbito da SME da Caucaia.

Deduz-se que, os professores por já estarem inseridos no mercado de trabalho, tentarão dar continuidade aos seus estudos a fim de conseguir entrar em atividades que os possibilitem obter cargos melhores, com seguridade e melhoria financeira. Isso por vezes tende a não ocorrer, devido a sobrecarga de responsabilidades assumidas por esses profissionais, tendo em vista que por vezes, os professores assumem cargas horárias que ultrapassam as 40 horas semanais.

Contudo, tal dificuldade é em parte sanada, de acordo com os documentos do município, quando verifica-se o item 9.36, “Assegurar aos profissionais aprovados em seleção pública para a pós-graduação stricto sensu, em cursos reconhecidos, à liberação com remuneração e garantia de retorno à sua unidade escolar de lotação de origem”.

Percebe-se que mesmo estando a serviço, o docente ao participar de alguma seleção para cursar uma educação continuada e recebendo a aprovação, poderá ausentar-se do trabalho por tempo acordado e este receberá mesmo estando afastado, e poderá retornar à escola de origem. Tal aspecto configura-se como elemento primordial, uma vez que se esse aspecto não fosse observado, muitos professores não teriam

condições de se comprometer com os estudos, devido à sobrecarga de atividades que o mesmo desenvolve ao longo de sua jornada em sala de aula, sem contar que existem fazeres que vão além do âmbito escolar. Neste prisma, em relação ao que está posto na legislação, tendo em vista o período estreito em que se produziu este trabalho não foi possível comprovar se isto ocorre de fato, embora a legislação seja clara.

Outro aspecto apresentado no Plano Municipal de Educação de Caucaia, no item 9.9, diz respeito, ao fato de “Garantir aos professores da educação básica a formação específica de nível superior, obtida em uso de licenciatura nas áreas de conhecimento em que atuam em parceria com as instituições de educação superior para a formação dos professores nos cursos de licenciatura”.

Deve-se analisar que a legislação deveria expor as ofertas mínimas a serem indicadas, pois cada professor busca realizar cursos condizentes com sua atuação. Importante pensar ainda, em outros fatores que podem influenciar a escolha, a saber: instituição que oferece o curso, tempo a ser dedicado para sua realização, turno que ocorrerá, meio de execução (presencial ou a distância), etc.

Salienta-se o fato de que a formação tanto inicial quanto continuada além de contribuir para a melhor atuação e desempenho de suas funções na escola, tem-se ainda, as progressões como estabelecido no plano de cargos e carreiras, o acréscimo de valores aos salários daqueles professores que realizam uma quantidade específica de formações, melhorando sua remuneração.

Observando o ponto 9.13, tem-se que deve: “assegurar a formação continuada de qualidade dos profissionais de educação Básica em cada área de atuação com certificação mínima de 80 h /a”.

A formação continuada ressalta-se, de qualidade, deve ser assegurada pelo município. O que muitas vezes não condiz com a realidade da maioria dos professores em serviço, já que trabalham 200 e até 300 horas semanais, tornando inviáveis outras formas de formação continuada.

É oportuno que o professor em serviço seja também responsável pela sua melhoria educacional, e para isso o mesmo deverá, primeiramente, ter comprometimento com o que faz a fim de modificar as diferentes situações indesejadas que surgirem.

Entretanto espera-se que aumente o leque de possibilidades ofertadas pela SME de Caucaia como sejam inseridas maiores opções de horários, dias e cursos para inserir o professor nas mais diversas situações formativas, que, por ventura, devem exigir deles conhecimento sobre vários campos e domínios discursivos.

Nesse aspecto, expõe-se as informações contidas no ponto 9.17,

Assegurar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva para todos os profissionais da educação básica em exercício, bem como fomentar a educação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.

Enfatiza-se que a formação educacional deverá sempre estar atenta as mudanças, e cabe aos professores buscarem sempre atualização de seus conhecimentos através de cursos, eventos científicos, leituras, grupos de discussão, pós-graduação, entre outros. Por fim, destaca-se a novamente a necessidade do professor está sempre se reinventando, e buscando se adequar seu capital intelectual ao contexto e demanda de onde atuam.

Entre os pontos já citados, tem-se ainda, no item 9.32,

Estimular a participação dos profissionais de educação em cursos profissionalizantes e de licenciaturas específicas, em regime de Educação a Distância – EAD tais como UAB/MEC/Capes/E-Tec Brasil, beneficiando servidores efetivos e temporários, em exercício.

Deste modo, felizmente, as formações continuadas em serviço devem estimular os docentes a realizar através da modalidade EAD, formações capazes de ofertar informações, ampliando os conhecimentos daqueles que delas se utilizarem, fazendo com que os mesmos possam ter uma atuação mais eficaz, lendo, comunicando e escrevendo melhor.

A ideia exposta no Plano em questão, é ampliar as possibilidades de acesso e realização dos diferentes cursos, bem como ofertar aos diferentes colaboradores, estando eles já efetivados ou não, um incentivo para melhorem sua atuação.

É perceptível que em alguns pontos do Plano Municipal de Educação de Caucaia, encontram-se trecho que trazem a mesma abordagem, como pode-se observar no item 9.32 (já citado acima), e no item 9.34, a seguir: “Assegurar através de convênios com IES Públicas credenciadas pelo MEC a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu gratuita em regime EAD para profissionais da rede municipal, sejam efetivos ou temporários”. Percebe-se que ambos os itens apresentam a necessidade de os órgãos educacionais do município assegurarem aos professores formações de maneira gratuita e na modalidade EAD, sejam esses cursos técnicos, lato sensu, etc.

Diante dos fatos mencionados, a realização das formações continuadas em

serviço tende a ser bastante dificultada, uma vez que a estrutura e a disposição dos recursos formativos vêm sendo confrontadas com diferentes dificuldades. Levando em conta as complicações, necessário pensar em elementos que possibilitem a modificação desta situação; tal mudança só será possível se os dirigentes das escolas mobilizarem esforços, a escola não deve negar-se a mudar; “pelo contrário, ela deve buscar formas de auxiliar no processo de socialização, ensino-aprendizagem e produção do conhecimento” (GOMES, 2011, p. 269).

Ao mesmo tempo, os dirigentes das escolas devem planejar bem a oferta e a demanda de recursos formativos a fim de que as mesmas possam corresponder à quantidade de professores por nível educacional, o planejamento deve ser elaborado de forma acertada buscando-se quantificar as ferramentas necessárias para o bom andamento das aulas e exposição dos conteúdos. Deve-se realizar, ainda, avaliações no uso dos recursos formativos pelos professores, no que concerne a sua eficácia na aplicação prática no desenvolvimento das atividades com os alunos em sala de aula no intuito de identificar possíveis deficiências e assim, definir correções.

Faz-se necessário refletir sobre os aspectos relativos à não adequação do conteúdo ministrado e conseqüente aprimoramento do conhecimento por parte dos professores que por ventura passam a contribuir com a existência dos problemas indicados, e com a não visualização de tais medidas amenizadoras.

Apoiada nas observações que foram apresentadas anteriormente, reitera-se observações feitas, que nos levam a perceber que todos os impactos gerados no decorrer da oferta inadequada das formações continuadas tendem a gerar maior prejuízo aos educandos, tendo em vista que os mesmos poderão ser impossibilitados de desenvolverem sua aprendizagem de maneira eficaz.

Mesmo havendo o reconhecimento da existência das dificuldades e dos impactos que poderão ser gerados, enfatiza-se a possibilidade de contorcer tal realidade, uma vez que é do conhecimento dos indivíduos que fazem parte da sociedade da informação, que a adaptação e absorção de novas práticas além de facilitar a aquisição de conhecimento cria certa criatividade, juízo de valor, aumento da autoestima dos professores, além de permitir que adquiram novos valores e modifiquem o comportamento transformando as tarefas árduas, negativas e difíceis em algo dinâmico, positivo e fácil.

A formação continuada em serviço numa interação social ajuda o docente a aprender e nesse contexto provoca enormes transformações, modificando essa relação escola-professor-aluno. Ela é um ótimo recurso na hora de aprender algo novo e nesse

processo o professor deve estar inserido de forma a adquirir e transmitir de forma reflexiva os conhecimentos adquiridos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procurou-se investigar se a formação continuada em serviço para os professores das séries iniciais do município de Caucaia tem importância, através da verificação de relatos que indiquem sua realização, no intuito de identificar dificuldades e problemas existentes. Os resultados indicaram que não há um empenho total por parte das escolas em oferecer formação continuada aos professores em serviço. O que transpareceu foi a não observância por parte da SME de Caucaia sobre algumas demandas dos professores, as obrigatoriedades acerca dessa oferta resguardadas por meio da legislação e as melhorias que podem ocorrer na educação, conforme constatou-se a partir do referencial teórico e da legislação analisada.

Há que se enfatizar que a incorporação da formação continuada em serviço aos professores vem funcionar como recurso diferencial no desenvolvimento educacional dos alunos, e as mesmas devem ser oferecidas pelas escolas, porque garantem a disposição do conteúdo de forma a possibilitar melhor uso dos recursos educacionais e didática em sala de aula.

A sua utilização pode provocar significativas mudanças que irão alterar os aspectos negativos existentes na formação educacional do educando. Mudar esse quadro não é tarefa fácil, para isso é necessário que a escola e os professores estejam empenhados em lutar sempre por melhores condições de ensino que estreite a fixação e reflexão da aprendizagem.

O professor e a escola como mediadores têm papel significativo e é deles a função de buscar alternativas viáveis para fazer desaparecer o desinteresse dos alunos que não querem se envolver e participar dos projetos implantados pela escola.

Nos achados ficou claro que dificuldades e problemas existem, dos quais citam-se: falta de tempo, oferta de formações inadequadas, falta de investimentos e, desinteresse e falta de formação dos professores, outros. Isso são aspectos negativos que implicarão em impactos que poderão desenvolver maiores deficiências no ambiente escolar relativo ao ensino-aprendizagem.

De modo geral, podemos considerar que, diante do exposto neste trabalho, nossos objetivos foram alcançados. Aqui deu-se início a uma pesquisa sobre a formação continuada em serviço em uma escola da rede Municipal de Caucaia; espera-se que surjam novos estudos no contexto da formação continuada no âmbito escolar, pois há muito a ser pesquisado sobre o tema em questão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.394, de 1996**. Regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei n 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educacao – PNE e dá outras providencias. Diario Oficial da republica Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

CHIMENTÃO, Lilian Kemmer. **O significado da formação continuada docente**. 4 Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar, Universidade Estadual de Londrina, 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/conpef/conpef4/trabalhos/comunicacaooralartigo/artigoacomoral2.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2018.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e incerteza**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FEDERAÇÃO DE ESCOLAS SIMONSEN. **Projeto Pedagógico Institucional**. 2013. Disponível em <http://www.simonsen.br/ppi.php>. Acesso em 22 jun. 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. Em direção a uma política para a formação de professores. **Em aberto**, Brasília, v. 12, n. 54, abr./jun. 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários á pratica educativa**.7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FROHLICH, Marcelo Augusto. **Políticas públicas de formação continuada de docentes: dos marcos legais à realidade de duas redes municipais de ensino do Rio Grande do Sul**. 2010, 107 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2010.

MONTENEGRO, Sandra. As políticas públicas de formação de professores no Brasil e suas repercussões na prática pedagógica docente. **Congresso Internacional de Educação**. Barcelona: [s.n.], 2008.

NOVOA, Antonio. **Vida de professores**. 2.ed. Porto –Portugal: Porto Editora, 2007.

NÓVOA, A. **António Nóvoa fala sobre a profissão e a prática na formação de professores em Uberaba**. 2013. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/6682-antonio-novoa-fala-sobre-a-profissao-e-a-pratica-na->. Acesso em: 03 jul. 2018.

PAIVA, Edil V. de. A formação do professor crítico-reflexivo. In PAIVA, E. V. de (Org). **Pesquisando a formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A,2003
Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo escolar(Todos pela educação). Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br>. Acesso : 19 jun.2016.

SANTOS, Marisa Oliveira Vicente dos. **Contribuições da formação continuada em serviço para a construção da identidade do profissional de educação infantil**. 164 f. 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente da UNESP, Presidente Prudente.

SILVA, Ivanda Maria Martins. Tecnologias e letramento digital: navegando rumo aos desafios. **ETD – Educ. Tem. Dig.**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 27-43, jul./dez. 2011.

SCHNETZLER, R. P. O professor de Ciências: problemas e tendências de sua formação. In: PACHECO, R. P.; ARAGÃO, R.M.R. (Org.) Ensino de Ciências: fundamentos e abordagens. CAPES/UNIMEP, 2000.

Disponível em <http://www.emfacaucaia.com.br/>. Acesso: 09 jun.2016.

ANEXO A – PLANO MUNICIPAL DE CAUCAIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Caucaia no período de 2015/2024, elaborado em parceria com amplos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil conforme documento em anexo (Metas e Estratégias).

Art. 2º O Plano Municipal de Educação do Município de Caucaia de que trata o art. Anterior é o instrumento balizador e norteador das políticas públicas da Educação Municipal, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Plano Municipal de Educação está em consonância com o Plano Nacional de Educação — 2015/2024, Lei 13.005/2014, Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais instrumentos legais aplicados.

Art. 4º São diretrizes do PME.

i - a Erradicação do analfabetismo;

II - a Universalização do atendimento escolar;

III — a Superação das desigualdades educacionais;

IV — a Melhoria da qualidade do ensino;

V — a Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI- a Promoção da educação em direitos humanos, e à sustentabilidade socioambiental;

VII- a Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

VIII- o Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX — a Valorização dos profissionais de educação;

X- a Difusão dos princípios da equidade e do respeito;

XI — o Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Parágrafo único — Fica vedada qualquer manifestação da ideologia de gênero e de sua natureza, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino deste município.

Art. 5 A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I — a Secretaria Municipal de Educação - -SME,

II — a Câmara dos Vereadores;

III —o Conselho Municipal de Educação;

IV - o Fórum Municipal de Educação, que deverá ser constituído no primeiro ano de vigência deste PME por lei específica e composta de forma paritária entre sociedade civil e poder público.

9.1 Assegurar o acesso a cargos pedagógicos mediante a formação exigida por lei.

9.2 Promover a avaliação anual da qualidade de atuação de todos os profissionais de educação e das instituições de ensino público municipal, por meio de critérios democraticamente construídos, considerando a prática pedagógica, diagnosticando dificuldades para que sejam tomadas as devidas providências para elaboração de políticas públicas pela

Secretaria Municipal de Educação.



com educação pela sociedade, especialmente na forma de uma ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis (Conselhos de Educação, Ministério Público e Tribunal de Contas).

- 8.11. Garantir o ingresso dos núcleos gestores escolares através de seleção pública de provas e títulos e eletiva com a respectiva avaliação dos mesmos de forma sistemática, assegurando política de valorização para o núcleo gestor das unidades escolares.
- 8.12. Criar uma comissão com representação dos vários segmentos educacionais, governamentais e não governamentais, para acompanhar a implantação e a execução das propostas de gestão democrática, financiamento e controle social da educação.

9. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A garantia do direito à educação e a qualidade do ensino dependem fundamentalmente da implementação de políticas de formação e valorização dos profissionais da educação. No âmbito de todas as esferas administrativas, o poder público constituído da União, Estados, Distrito Federal e Município devem direcionar os esforços de financiamento e gestão no sentido de assegurar que a escola pública possua profissionais qualificados e inseridos no processo de reconhecimento e valorização do seu trabalho.

- 9.1. Assegurar o acesso a cargos pedagógicos mediante a formação exigida por lei.
- 9.2. Promover a avaliação anual da qualidade de atuação de todos os profissionais de educação e das instituições de ensino público municipal, por meio de critérios democraticamente construídos, considerando a prática pedagógica, diagnosticando dificuldades para que sejam tomadas as devidas providências para elaboração de políticas públicas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.3. Instituir uma comissão de avaliação para os profissionais do magistério, com base nos instrumentais de avaliação, objetivando pela efetivação ou não dos profissionais da educação ao final do estágio probatório.
- 9.4. Garantir a implantação integral das disposições contidas na Lei nº 2.172/2010 Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica de Caucaia, esta elaborada em conformidade com o estabelecido no parágrafo único do Art. 206 da Constituição Federal e nas Leis Federais nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nº 11.738 de 16 de julho de 2008, nº 12.014 de 06 de agosto de 2009, bem como nas Resoluções nº 02 de 28 de maio de 2009 e nº 5, de 03 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Educação/Câmara indireta do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009.
- 9.5. Garantir a continuidade da realização da Progressão Vertical e Horizontal para os servidores incluídos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, conforme determina o art. 74 da Seção I – Da Progressão



- 9.16. Garantir apoio técnico e financeiro que visem melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e a diminuir a violência e a incidência de doenças profissionais.
- 9.17. Assegurar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva para todos os profissionais da educação básica em exercício, bem como fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.
- 9.18. Admitir em curto prazo os profissionais para ministrar os conteúdos específicos do Atendimento Educacional Especializado (revisor de Braille, instrutor de LIBRAS, professor para o ensino/aprendizagem da Língua Portuguesa na modalidade escrita para os alunos com surdez e interpretes/tradutores da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) por meio de seleção e/ou concurso.
- 9.19. Garantir no orçamento anual do município recursos e financiamentos específicos para o desenvolvimento de ações para a educação escolar Indígena, quilombola e do campo.
- 9.20. Incentivar a formação de professores indígenas, Quilombolas e do campo em cursos específicos de Nível superior e/ou pós-graduação, através de parcerias com universidades.
- 9.21. Assegurar a formação sistemática dos professores Indígenas, quilombolas e do campo, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos dos processos escolares de ensino – aprendizagem, à alfabetização e a valorização do patrimônio cultural da população atendida, em cooperação com o Estado e a União.
- 9.22. Garantir um terço da carga horária do professor da educação básica para planejamento, aprofundamento de estudos e realização de atividades pedagógicas de acordo com a Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738 de 11 de julho de 2008);
- 9.23. Implantar em parceria com as IES, cursos e programas especiais de formação específica para os docentes em efetivo exercício, com formação de nível médio ou licenciados em área diversa da atuação docente.
- 9.24. Garantir a comissão de gestão de carreira para os profissionais da educação e dar condições de trabalho nos processos decorrentes da implantação do PCCR, assegurando a efetivação das decisões por ela tomadas.
- 9.25. Assegurar e acompanhar todo o processo de enquadramento no PCCR dos profissionais da educação pela comissão de gestão de carreira.
- 9.26. Avaliar periodicamente a implantação do PCCR pela Secretaria de Educação em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia.
- 9.27. Assegurar e acompanhar a operacionalização do processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais pela comissão de gestão de carreiras, em conformidade com o sistema de avaliação de desempenho.



- 9.28. Garantir o acompanhamento dos recursos administrativos referentes à progressão vertical e horizontal dos servidores, pelo sindicato e pela comissão de gestão de carreiras junto à gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração do Município.
- 9.29. Criar um banco de dados informatizado contendo informações referentes à formação profissional do servidor.
- 9.30. Garantir a qualidade do ensino básico, através da capacitação com certificação e valorização dos profissionais da educação e de condições de trabalho com padrões mínimos de qualidade.
- 9.31. Garantir e ampliar a participação do profissional da educação em simpósios, congressos, seminários e demais eventos e atividades que enriqueçam o seu currículo, através de ajuda de custo, adequação da carga horária e disponibilidade do servidor.
- 9.32. Estimular a participação dos profissionais da educação em cursos profissionalizantes e de licenciaturas específicas, em regime de Educação à Distância – EAD tais como UAB/MEC/Capes/E-TEC Brasil, beneficiando servidores efetivos e temporários, em exercício.
- 9.33. Garantir em regime de parceria com as IES, programas de pós-graduação, lato sensu e Stricto sensu para capacitação e valorização dos profissionais de educação.
- 9.34. Assegurar através de convênios com IES Públicas credenciadas pelo MEC a oferta de cursos de pós- graduação lato e stricto sensu gratuita em regime EAD para profissionais da rede municipal, sejam efetivos ou temporários.
- 9.35. Garantir políticas públicas de promoção da saúde do profissional da educação, por meio de ações como o atendimento preventivo e acompanhamento à saúde desse profissional, com equipe multidisciplinar dentre outras, visando à eliminação do alto índice de doenças laborais em parceria com a Secretaria de Saúde.
- 9.36. Assegurar aos profissionais aprovados em seleção pública para pós-graduação stricto sensu, em cursos reconhecidos, à liberação com remuneração e garantia de retorno à sua unidade escolar de lotação de origem.
- 9.37. Promover formação continuada nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação, práticas inovadoras, favorecendo a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

10. ENSINO MÉDIO, TECNOLÓGICO E SUPERIOR

Tendo em vista a construção do Plano Municipal de Educação- PME 2015- 2024 apresentamos as estratégias para a consecução de metas no âmbito do Ensino Médio, Tecnológico e Superior nas modalidades presencial, semipresencial, Educação à Distância (EAD) compreendendo o atendimento de alunos do ensino médio e egressos do município de Caucaia.



- 10.1. Fortalecer a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional e os anos finais do ensino fundamental.
- 10.2. Introduzir junto ao calendário escolar um projeto dedicado às profissões voltado para alunos dos anos finais, promovendo eventos periódicos de grande porte que estimulem os adolescentes, jovens e adultos interesses por profissões viabilizadas pela formação superior.
- 10.3. Melhorar a divulgação da EAD (Educação à Distância) em grandes eventos, nas escolas de Ensino Médio do Município e Adjacência vinculado ao projeto das profissões nas escolas das séries finais com intuito de captar mais discentes interessados em cursar uma Faculdade EAD pública.
- 10.4. Divulgar a oferta de vagas do Sistema Unificado de Ingresso a Universidade (SISU), programa de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI).
- 10.5. Promover cursos preparatórios voltados para o ingresso no ensino superior e tecnológico através do Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM e demais processos seletivos.
- 10.6. Ampliar as oportunidades educacionais dos jovens trabalhadores, por meio de cursos preparatórios e projetos de incentivo a participação do funcionário no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM oferecidos pelo empregador em parceria com o governo municipal.
- 10.7. Ampliar e assegurar o transporte para alunos e profissionais envolvidos na educação superior garantindo o acesso e a permanência dos estudantes.
- 10.8. Implantar e garantir sistema de bolsa e /ou ajuda de custo para alunos da escola pública residentes no município de Caucaia que ingressem no ensino superior.
- 10.9. Apoiar e garantir a construção, expansão e manutenção da Rede física de atendimento da EAD pública.
- 10.10. Oportunizar pós- graduação lato e stricto sensu gratuita em regime EAD por Instituição Pública para profissionais da rede municipal, sejam efetivos ou temporários.
- 10.11. Implantar políticas públicas que favoreçam a pós-graduação lato e stricto sensu em serviço, através de adequações na carga horária ou criação de turmas especiais no horário de trabalho.
- 10.12. Adequar e ampliar a estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior – Polos Municipais EAD, até 2020 mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a assegurar o acesso à graduação e qualificação profissional.
- 10.13. Garantir a parceria de cooperação técnica e financeira com Estado e a União, para execução de atividades, bem como aquisição de equipamentos para os Polos Municipais de EAD.

Mugaij



- 10.14. Implementar ações para favorecer o acesso de alunos e profissionais da educação das diferentes regiões do município de Caucaia a programas de mestrado e doutorado nos Polos UAB e-Tec Brasil.
- 10.15. Fortalecer e ampliar uma cultura institucional de conscientização e valorização da proposta de EAD, como mais uma possibilidade de formação permanente para os profissionais da educação do município de Caucaia, através da Rede E-Tec Brasil/MEC/CAPES/FNDE.
- 10.16. Melhorar e garantir a qualidade dos equipamentos didáticos, adquirindo recursos instrucionais de TI através de cursos de formação voltados para qualificação dos profissionais de educação que facilitem os procedimentos e/ou medidas educacionais com vista na EAD.
- 10.17. Valorizar o ensino pós-médio no município de Caucaia através do Programa Escola Técnica do Brasil/MEC/FNDE objetivando o preparo com qualidade de jovens e adultos para o mercado de trabalho tecnológico.
- 10.18. Promover parcerias para implantação da biblioteca com bibliotecário e acervo articulado entre os polos de atendimento presenciais, selecionando os materiais didáticos de conformidade com os cursos e/ou modalidades de ensino ofertados.
- 10.19. Construir e adequar espaços físicos, em parcerias com o Estado e União que atendam a demanda estudantil nas escolas com polos de atendimento presenciais da Rede e-Tec Brasil/MEC/FNDE.
- 10.20. Melhorar e adequar os Polos de Atendimento Presenciais com foco na acessibilidade nos padrões da ABNT para alunos, profissionais e visitantes.
- 10.21. Implantar e assegurar em parceria com o Estado e a União sistema de bolsas para os educandos do ensino técnico com o objetivo de encaminhar jovens e adultos para a praticidade dos vários cursos ofertados pela Rede E-TEC Brasil/Polos de atendimento de apoio presencial de Caucaia.
- 10.22. Desenvolver sistematicamente ações articuladas entre as secretarias municipais e gestores públicos responsáveis pela execução de atividades acadêmicas nos polos de atendimento presenciais, priorizando a permanência e qualidade dos programas educacionais inseridos na modalidade de EAD.
- 10.23. Promover ações intersetoriais com a participação das empresas e/ou entidades públicas, maximizando a qualificação profissional de jovens e adultos matriculados nos vários cursos técnicos e/ou superiores nos Polos de Atendimento Presencial, e-Tec Brasil e UAB.
- 10.24. Estabelecer e incentivar parcerias com empresas para promoção de ações educacionais em benefício da escolarização e qualificação dos trabalhadores do município.

[Handwritten signature]